

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 05/2020-PWSR

DATA: 24/09/2020

ORIGEM: 5ª/GRD/UIP

REFERÊNCIA: E-mail do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, datado de 21/09/2020; Edital nº 05/2020, Forma Eletrônica – Lei nº 13.303/2016 – Maior Desconto.

OBJETIVO: Analisar a possibilidade de aceitação da Proposta da licitante CS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 05.360.142/0001-83, apresentada em atenção ao Edital nº 05/2020, Forma Eletrônica – Lei nº 13.303/2016 – Maior Desconto, que tem por objeto a execução das obras de pavimentação asfáltica nas Ruas “B” – Escola Terra Esperança e “D”, no município de Marechal Deodoro, localizado no estado de Alagoas.

HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO:

- Em 21/08/2020, a 5ª Superintendência Regional da Codevasf publicou o Edital nº 05/2020, Forma Eletrônica – Lei nº 13.303/2016 – Maior Desconto, que tem por objeto a execução das obras de pavimentação asfáltica nas Ruas “B” – Escola Terra Esperança e “D”, no município de Marechal Deodoro, localizado no estado de Alagoas, com preço global de referência no valor de **R\$ 999.684,57** (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), data-base abril/2020, e prazo para execução do objeto fixado em 240 (duzentos e quarenta) dias;

- Em 21/09/2020, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ADR Jorge Ricardo Rocha Melo encaminhou, via e-mail, a Proposta da licitante CS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 05.360.142/0001-83, para que fosse procedido seu exame e julgamento.

ANÁLISE TÉCNICA:

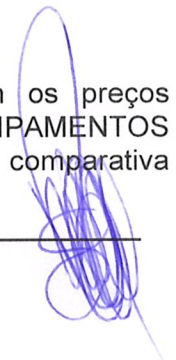
A Proposta da licitante CS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 05.360.142/0001-83, será analisada conforme os itens a seguir pontuados:

1.0- Termo de Proposta

A licitante propôs expressamente para execução do objeto licitado, o valor de **R\$ 969.694,03 (novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e três centavos)**, registrando que esta quantia representa um **desconto de 3% sobre o preço global de referência da Codevasf**. Também foi informado que a proposta tem validade de 60 (sessenta).

2.0- Planilha Orçamentária

A fim de confrontar o preço de referência da Codevasf com os preços apresentados pela licitante CS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 05.360.142/0001-83, foi elaborada uma planilha comparativa através da qual foi constatado:



- a) Os quantitativos da Codevasf não sofreram modificações na planilha de preços apresentada pela licitante;
- b) Todos os preços unitários da licitante são menores que os preços unitários da Codevasf;
- c) Foi praticado um desconto linear na ordem de 3%;
- d) Excetuando-se os itens: 2.3.3; 2.3.4; 5.3; 7.6; 8.3; 10.3; 13.3, nos quais foi utilizado acertadamente o BDI de 14,02% estimado para Materiais, nos demais itens da planilha orçamentária foi aplicado o BDI de 27,06% orçado para serviços;
- e) O preço total quantificado na planilha apresentada pela licitante, no valor de R\$ 969.694,03, representa um desconto de 3% sobre o preço global de referência no valor de R\$ 999.684,57;
- f) Nas fórmulas empregadas na planilha da licitante para o cálculo dos totais parciais e suas acumulações, ocorreram pequenas diferenças de aproximação (mais de duas casas decimais), sem, contudo, haver relevante implicação no valor total da proposta, como é possível constatar na planilha anexa. Sendo assim, tais inconformidades serão consideradas como desprezíveis.

3.0- Composição de Preços Unitários

As composições atendem ao que fora exigido no Edital em tela.

4.0- Cronograma Físico-Financeiro

O Cronograma Físico-Financeiro, quantificado monetariamente em 8 (oito) períodos de 30 (trinta) dias, está compatível com o valor da proposta e com o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias estabelecido para execução do objeto ora licitado.

5.0- Composição de BDI

A composição do BDI para Serviços e Materiais foi apresentada com os percentuais de 27,06% (Com Desoneração) e 14,02%, respectivamente.

6.0- Composição de Encargos Sociais

A composição dos Encargos Sociais (Com Desoneração) foi apresentada com um percentual de 85,76% para horistas e 47,81% para mensalistas, de acordo com o Edital em tela.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 13.303, de 30/06/2016.



RECOMENDAÇÕES:

Diante do exposto, a Proposta da empresa CS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 05.360.142/0001-83, no valor global de **R\$ 969.694,03 (novecentos e sessenta e nove mil, seiscientos e noventa e quatro reais e três centavos)**, pode ser considerada como exequível e, portanto, aceita perante os termos do Edital nº 05/2020, Forma Eletrônica – Lei nº 13.303/2016 – Maior Desconto.

FONTES DE PESQUISA:

Edital nº 05/2020, Forma Eletrônica – Lei nº 13.303/2016 – Maior Desconto; Proposta Financeira da licitante CS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 05.360.142/0001-83.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:
ENG. CIVIL PEDRO WILLIAM SANTOS DA ROCHA

Analista em Desenvolvimento Regional
5ª Superintendência Regional
CODEVASF – ALAGOAS